



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3012/14
PR Nº 043/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 265 /15 – CCJ

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Grupo Habitasul.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, à fl. 13 após analisar a matéria objeto da Proposição, entendeu ser de competência municipal, afirmou não existir óbice legal à tramitação, estando o Projeto em consonância com a Resolução nº 2.083/2007 e ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Desta forma, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de julho de 2015.

**Vereador Elizandro Sabino,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3012/14
PR Nº 043/14
Fl. 2

PARECER Nº 205 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 4-8-15

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Pablo Mendes Ribeiro

Vereador Marcio Bins Ely

Vereador Rodrigo Maroni